



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

CEP: 32.400-538 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.250 DE 15 DE JULHO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RONILTON CLEDMAR DE OLIVEIRA
AO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ.

O Sr. Prefeito do Município de IBIRITÉ:


FAÇO SABER que a **CÂMARA** de vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado de "Ronilton Cledmar de Oliveira", o prédio da sede da Câmara Municipal de Ibirité, localizado na Avenida São Paulo, nº 695, Bairro Nova Esperança.

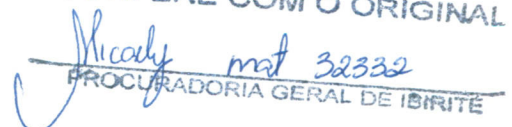
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirité, 15 de julho de 2019.


WILLIAM PARREIRA DUARTE
Prefeito

MUNICÍPIO DE IBIRITÉ
Publicado no D.O.M.C em: <u>23/07/19</u>
Edição: <u>1260</u>
Servidor: <u>Micely J. da Silva</u>
MATRICULA: <u>32332</u>
Ass.: 

CONFERE COM O ORIGINAL


PROCURADORIA GERAL DE IBIRITÉ